



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 20 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00054

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94C099B963AFE53A11570AC680BA4D33

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação das Dispensas de licitação nº 034 a 038/2013.
- Adjudicação, Homologação e Contrato. Pregão Presencial nº 026/2013. (Licitante: Duda Art' Informática Ltda-ME.).
Adjudicação, Homologação. Pregão Presencial nº 027/2013. (Licitante: Adilton Oliveira Alves-ME.).
Adjudicação, Homologação. Pregão Presencial nº 028/2013. (Licitante: Adilton Oliveira Alves-ME.).
Adjudicação, Homologação. Convite nº 001/2013. (Licitante: Roniel Dias do Prado.).
- Resultado do Pregão Presencial n 031/2013. Deserta.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **J GONÇALVES DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-14, com endereço comercial à Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru*, no **Valor Global de R\$ 25.929,70 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **J GONÇALVES DE SOUSA**, Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **J GONÇALVES DE SOUSA**, Valor Global: R\$ 25.929,70 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa é a necessidade de suprir as necessidades da Merenda Escolar de itens adjudicados à empresa MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, tendo a solicitado a desistência de entregar dos produtos dos lotes vencidos pela mesma.

FORNECEDOR: J GONÇALVES DE SOUSA.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 25.929,70 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.291.198/0001-23, com endereço comercial à Av. Cel. Santos, nº 785, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades dos ônibus da Secretaria de Educação, no Valor Global de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades dos ônibus da Secretaria de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa MARIVALDO TEIXEIRA MEIRA. Valor Global: R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para atender às necessidades dos ônibus da Secretaria de Educação*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de adquirir combustível para os ônibus adquiridos recentemente e que necessitam deste tipo especial de combustível, até que o mesmo seja licitado.

FORNECEDOR: Marivaldo Teixeira Meira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com: **MICHELLE BRAGA MAGALHÃES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 016.721665-19, com endereço comercial à Rua Irmã Dulce, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no fornecimento de refeições para Profissionais da Atenção Básica de Saúde do Município*, no **Valor Global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2013, devendo ser celebrado o contrato com: MICHELLE BRAGA MAGALHÃES. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no fornecimento de refeições para Profissionais da Atenção Básica de Saúde do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MICHELLE BRAGA MAGALHÃES. Valor Global do serviço de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços no fornecimento de refeições para Profissionais da Atenção Básica de Saúde do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de fornecer alimentação aos prestadores de serviços da área de saúde que atuam no Município e não residem na Guajeru, até que seja realizado procedimento licitatório para aquisição destes produtos.

FORNECEDORA: Michelle Braga Magalhães.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 175, Centro, na cidade de Vitória da Conquista. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo*, no **Valor Global de R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Valor Global do serviço de: R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de prover o setor de esportes do município de material adequado para desenvolvimento das atividades esportivas.

FORNECEDOR: LC Artigos Esportivos Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.154,00 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com endereço comercial à Rua Geroncio Azeredo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas Copiadoras e Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, no **Valor Global de R\$ 7.181,30 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME., Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas Copiadoras e Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.181,30 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas Copiadoras e Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de suprir as necessidades de setores da Prefeitura com Equipamentos e Material de Expediente, até que seja realizado o processo licitatório para adquirir estes itens.

FORNECEDOR: Duda Art Informática Ltda-ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.181,30 (sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2013** realizado no dia 30/04/2013, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) (gráfica) para prestar serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor Global: R\$ 528.344,30 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Guajeru-Ba, 03 de Maio de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 026/2013** realizado no dia 30/04/2013, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) (gráfica) para prestar serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: DUDA ART' INFORMÁTICA LTDA-ME nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor Global: R\$ 528.344,30 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Guajeru-Ba, 03/05/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 144/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Prestação serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 361.944,30 (trezentos e sessenta e um reais novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Data de Assinatura: 06/05/2013.

Prazo de duração: 08 (oito) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2013.

RESUMO DO CONTRATO Nº _____/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Duda Art' Informática Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços na impressão de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 06/05/2013.

Prazo de duração: 08 (oito) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 027/2013** realizado no dia 30/04/2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecer Materiais e Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor Global: R\$ 659.475,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Guajeru-Ba, 03 de Maio de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 027/2013** realizado no dia 30/04/2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecer Materiais e Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor Global: R\$ 659.475,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Guajeru-Ba, 03/05/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 028/2013** realizado no dia 30/04/2013, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de Recarga de Toner's e cartuchos de impressoras e máquinas copiadoras, e serviços de manutenção de impressoras, para tender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 168.770,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Maio de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 028/2013** realizado no dia 30/04/2013, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de Recarga de Toner's e cartuchos de impressoras e máquinas copiadoras, e serviços de manutenção de impressoras, para tender às necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ADILTON OLIVEIRA ALVES-ME nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 168.770,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta reais). Guajeru-Ba, 03/05/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Convite nº 001/2013** realizado no dia 15/03/2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Montagem e Configuração de Redes, Serviços de Manutenção de Computadores, Redes e Equipamentos de Informática e serviços no Fornecimento Link de Internet de 10Mbps p/ atender as Secertarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RONIEL DIAS DO PRADO. Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Convite nº 001/2013** realizado no dia 15/03/2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar serviços de Montagem e Configuração de Redes, Serviços de Manutenção de Computadores, Redes e Equipamentos de Informática e serviços no Fornecimento Link de Internet de 10Mbps p/ atender as Secertarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RONIEL DIAS DO PRADO. Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Guajeru-Ba, 01/04/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNP: 13.284.658/0001-14

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
DESERTA

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público resultado do **Pregão Presencial nº 031/2013**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13, para tender às necessidades das Secretarias Municipais*. Informações e Edital na Sede da Prefeitura, foi **DESERTA**, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 03/05/2013 às 15:30h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro. Informações na Sede da Prefeitura. Guajeru-Ba, 06/05/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>